



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO INSS

PAINT 2023

Dezembro/2022



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

*É permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total,
por qualquer meio, se citada a fonte.*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO | 1 |
| 2. INTRODUÇÃO | 2 |
| 2.1. O INSS..... | 2 |
| 2.2. A AUDITORIA-GERAL DO INSS..... | 2 |
| 3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NO PAINT 2023..... | 4 |
| DETALHAMENTO DOS NOVOS TRABALHOS PREVISTOS | 4 |
| TRABALHOS INICIADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10 |
| 4. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO | 12 |
| 5. PREVISÃO DE ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UAIG EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS | 12 |
| 6. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS E AS SOLICITAÇÕES DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE | 12 |
| 7. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA | 13 |
| APÊNDICE I – ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO | 14 |



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

1. APRESENTAÇÃO

Atendendo ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria-Geral (AUDGER) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que tem por finalidade definir os trabalhos prioritários para o exercício de 2023.

O Plano foi estruturado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como nos conceitos e diretrizes definidos na Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal.

A construção do PAINT teve como referência:

- o planejamento estratégico institucional para o biênio 2022-2023 e as expectativas da alta administração;
- os riscos significativos a que o INSS está exposto e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da Autarquia; e
- a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Auditoria-Geral.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, o presente Plano apresenta o rol de trabalhos programados para 2023 selecionados com base em riscos, por solicitação da alta administração ou por obrigação normativa.

Antonio Sergio Alegre
Auditor-Geral



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

2. INTRODUÇÃO

2.1. O INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma autarquia federal com sede em Brasília/DF, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, e sua finalidade é garantir a proteção ao cidadão por meio do reconhecimento de direitos ao recebimento de benefícios e da prestação de serviços vinculados à Previdência Social e a outras políticas sociais do Governo Federal.

No Mapa Estratégico do INSS estão apresentados a Missão, a Visão e os Objetivos Estratégicos que devem nortear as ações da Autarquia.

Figura 1 – Mapa Estratégico do INSS para o biênio 2022-2023



Fonte: Resolução nº 2/CEGOV/INSS, de 31 de dezembro de 2019, atualizada pela Resolução CEGOVI/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022.

2.2. A AUDITORIA-GERAL DO INSS

A Auditoria-Geral (AUDGER) é a unidade de auditoria interna governamental do INSS. Suas competências estão estabelecidas no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Art. 14. À Auditoria-Geral compete:

I - avaliar os controles internos da gestão quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade;

II - avaliar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e o efetivo funcionamento dos controles internos da gestão;

III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do INSS e as tomadas de contas especiais;

IV - supervisionar, orientar e avaliar a execução de auditorias pelas Auditorias Regionais;

V - acompanhar o cumprimento das recomendações de auditoria interna e de órgãos de controle;

VI - estabelecer diretrizes de funcionamento e promover a padronização e a racionalização dos procedimentos administrativos e operacionais no âmbito da Auditoria-Geral e de suas projeções regionais; e

VII - elaborar normas, procedimentos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito de sua competência.

Estima-se que a força de trabalho disponível para a execução das atividades da AUDGER em 2023 seja composta por **87 servidores**.

A previsão de alocação da força de trabalho para o exercício 2023 está detalhada no Apêndice I.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NO PAINT 2023

Esta seção contém a relação de trabalhos priorizados pela Auditoria-Geral para o exercício 2023 e foi elaborada considerando as obrigações normativas, as prioridades elencadas pela Gestão e a avaliação de riscos aos quais os processos de trabalho do INSS estão expostos:

1. Levantamento de subsídios para elaboração do parecer da Auditoria-Geral sobre a prestação de contas referente ao exercício 2022.
2. Mapeamento do universo de auditoria do INSS e seleção dos trabalhos para o plano de auditoria interna com base em riscos.
3. Avaliação da qualidade do registro contábil de créditos administrativos apurados em dívida ativa, bem como contabilização para perdas.
4. Avaliação da gestão da folha de pagamento quanto à operacionalização e cadastro dos requerimentos nos sistemas SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal) e SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas), seus módulos e aplicativos.
5. Executar testes e análises em colaboração com o TCU no âmbito da Auditoria Financeira no FRGPS.
6. Avaliação da eficácia dos controles existentes no processo de reativação de benefícios cessados.
7. Avaliação do fluxo de acertos pós-perícia nos requerimentos de Auxílio por Incapacidade Temporária.
8. Avaliação da efetividade da gestão dos requerimentos de manutenção de benefícios.
9. Avaliação da efetividade das ferramentas de consulta técnica disponibilizadas no Reconhecimento de Direitos - RD.
10. Avaliação da manutenção do saldo em Restos a Pagar no Balanço do INSS.
11. Avaliação da regularidade do processo de execução das despesas de exercícios anteriores, quanto à cobertura orçamentária e contratual e respectivos registros contábeis, nas aquisições de serviços.
12. Avaliação da regularidade de contratações mediante dispensa de licitação quanto à adequação legal, à disponibilidade orçamentária e aos registros contábeis.

DETALHAMENTO DOS NOVOS TRABALHOS PREVISTOS

Objeto: Prestação de Contas Anual do INSS referente ao exercício 2022.

Quadro 1 – Informações do trabalho

| |
|---|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Subsidiar parecer da Auditoria-Geral sobre a prestação de contas anual do INSS referente ao exercício de 2022. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: janeiro a março/2023 |



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

| |
|--|
| Origem da demanda: Obrigação normativa (Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000; Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021; Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020) |
| Previsão de carga horária: 3.978,00 homens-hora |

Objeto: Universo de Auditoria do INSS.

Quadro 2 – Informações do trabalho

| |
|--|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Mapear o universo de auditoria do INSS e selecionar os trabalhos para o plano de auditoria interna com base em riscos. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a outubro/2023 |
| Origem da demanda: Obrigação normativa (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado por meio da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 27 de agosto de 2021; e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021). |
| Previsão de carga horária: 11.936,40 homens-hora |

Objeto: Processo de Gestão Contábil.

Quadro 3 – Informações do trabalho

| |
|--|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a qualidade do registro contábil de créditos administrativos apurados em dívida ativa, bem como contabilização para perdas. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Solicitação da Gestão |
| Previsão de carga horária: 3.978,00 homens-hora |

Objeto: Processo de Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores do INSS.

Quadro 4 – Informações do trabalho

| |
|---|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a gestão da folha de pagamento quanto à operacionalização e cadastro dos requerimentos nos sistemas SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal) e SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas), seus módulos e aplicativos. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Solicitação da Gestão |
| Previsão de carga horária: 3.252,08 homens-hora |



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Objeto: Demonstrativos contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS.

Quadro 5 – Informações do trabalho

| |
|--|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Executar testes e análises em colaboração com o TCU no âmbito da Auditoria Financeira no FRGPS. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: janeiro a março/2023 |
| Origem da demanda: Órgãos de Defesa do Estado |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

Objeto: Processo de Reativação de Benefícios Cessados.

Quadro 6 – Informações do trabalho

| |
|--|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a eficácia dos controles existentes no processo de reativação de benefícios cessados. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Seleção baseada em riscos |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

Quadro 6a – Matriz de Riscos e Controles

| Risco-Chave | Avaliação do Risco Inerente | | | Avaliação do Risco Residual | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|---------------------|-----------------------------|--|---|---------|---------------------|------|-------|
| | Impacto | Probabilidade | Risco Inerente (RI) | Controles Existentes | | Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC) | | Risco Residual (RR) | | |
| Ausência de requerimento e/ou requerimento indevido de reativação | 8 | 5 | 40 | Alto | O controle existente para o risco apontado é a previsão normativa de que a formalização do requerimento eletrônico ocorre com a manifestação de vontade do usuário pelos canais remotos, mediante o uso de login e senha ou confirmação de dados pessoais, através de tarefa registrada no Portal de Atendimento, conforme art. 553 da IN nº 128/2022. | | Mediano | 0,6 | 24 | Médio |
| Sistemas corporativos com dados dos titulares inconsistentes | 8 | 8 | 64 | Alto | Para o risco apontado, constatou-se que a forma de controle institucionalizada é o batimento diário realizado entre o SUB e o SISOB/SIRC, conforme prevê o Art. 144 da Portaria nº 992/2022. Outra forma de controle é a exigência de que, após a reativação de um benefício, o pagamento deve ser sempre feito através de cartão magnético, para que a instituição bancária realize a identificação do segurado no primeiro pagamento, conforme previsão do Art. 112 da Portaria nº 992/2022. | | Mediano | 0,6 | 38,4 | Médio |



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|----|------|---|---------|-----|----|-------|
| Dificuldade de identificação do titular | 8 | 5 | 40 | Alto | O controle instituído para o risco apontado encontra-se definido em ato normativo conforme Inciso III do Art. 109 da Portaria nº 992/2022, limitando-se a determinar que seja feita a identificação do beneficiário, sem, todavia, especificar os procedimentos para tal. | Mediano | 0,6 | 24 | Médio |
|---|---|---|----|------|---|---------|-----|----|-------|

Objeto: Processo de Acerto Pós-Perícia do Benefício por Incapacidade Temporária.

Quadro 7 – Informações do trabalho

| |
|---|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar o fluxo de acertos pós-perícia nos requerimentos de Auxílio por Incapacidade Temporária. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Seleção baseada em riscos |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

Quadro 7a – Matriz de Riscos e Controles

| Risco-Chave | Avaliação do Risco Inerente | | | Avaliação do Risco Residual | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|---------------------|-----------------------------|--|---------|---------------------|----|-------|
| | Impacto | Probabilidade | Risco Inerente (RI) | Controles Existentes | Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC) | | Risco Residual (RR) | | |
| Intempestividade na análise das tarefas de acerto pós-perícia nos requerimentos de Auxílio Por Incapacidade Temporária. | 5 | 8 | 40 | Alto | Conforme Arts. 6º e 7º da Portaria Conjunta Nº 15/DIRAT/DIRBEN/INSS, de 15 de setembro de 2020: I - Tratamento das pendências pela APS na qual foi realizada a perícia; II - Acompanhamento quanto ao cumprimento das tarefas pelas Gerências Executivas; e III - Acompanhamento das ações da Gerências Executivas na gestão das tarefas pelas Superintendências Regionais. | Mediano | 0,6 | 24 | Médio |

Objeto: Processo de Gestão da Fila de Requerimentos.

Quadro 8 – Informações do trabalho

| |
|---|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a efetividade da gestão dos requerimentos de manutenção de benefícios. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Seleção baseada em riscos |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

Quadro 8a – Matriz de Riscos e Controles



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

| Risco-Chave | Avaliação do Risco Inerente | | | | Avaliação do Risco Residual | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|---------------------|------|---|---|-----|---------------------|-------|
| | Impacto | Probabilidade | Risco Inerente (RI) | | Controles Existentes | Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC) | | Risco Residual (RR) | |
| Quantitativo de tarefas atrasadas acima do percentual definido. | 8 | 8 | 64 | Alto | Sistema de Gestão do Agendamento - Módulo Gerencial (SAG Gestão); Gerenciador de Tarefas Gestão (GET Gestão) | Mediano | 0,6 | 38,4 | Médio |
| Tomada de decisão ou estratégia equivocada. | 8 | 8 | 64 | Alto | Sistema de Gestão do Agendamento - Módulo Gerencial (SAG Gestão); Gerenciador de Tarefas Gestão (GET Gestão); Indicadores de desempenho | Mediano | 0,6 | 38,4 | Médio |
| Requerimentos indevidos ou mal instruídos. | 5 | 8 | 40 | Alto | Sistema de Gestão do Agendamento - Módulo Gerencial (SAG Gestão); Gerenciador de Tarefas Gestão (GET Gestão) | Mediano | 0,6 | 24 | Médio |

Objeto: Fluxo de Consultas Técnicas entre as áreas de Reconhecimento de Direitos.

Quadro 9 – Informações do trabalho

| |
|---|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a efetividade das ferramentas de consulta técnica disponibilizadas no âmbito do Reconhecimento de Direitos - RD. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Seleção baseada em riscos |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

Quadro 9a – Matriz de Riscos e Controles

| Risco-Chave | Avaliação do Risco Inerente | | | | Avaliação do Risco Residual | | | | |
|--|-----------------------------|---------------|---------------------|------|--|---|-----|---------------------|-------|
| | Impacto | Probabilidade | Risco Inerente (RI) | | Controles Existentes | Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC) | | Risco Residual (RR) | |
| Fluxo para saneamento de dúvidas complexo que procrastina a solução e desmotiva seu uso pelo servidor. | 5 | 8 | 40 | Alto | Ces - Centrais Especializadas de Suporte; | Fraco | 0,8 | 32 | Médio |
| Falta de uniformização / padronização na análise dos processos de Reconhecimento de Direitos | 5 | 8 | 40 | Alto | Ces - Centrais Especializadas de Suporte; Atos normativos sobre o Reconhecimento de Direitos | Mediano | 0,6 | 24 | Médio |
| Incremento da quantidade de processos aguardando tomada de decisão. | 8 | 8 | 64 | Alto | Indicadores de desempenho; Relatórios Gerenciais. | Mediano | 0,6 | 38,4 | Médio |



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Objeto: Processo de Gestão de Restos a Pagar no INSS.

Quadro 10 – Informações do trabalho

| |
|--|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a manutenção do saldo em Restos a Pagar no Balanço do INSS. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Seleção baseada em riscos |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

Quadro 10a – Matriz de Riscos e Controles

| Risco-Chave | Avaliação do Risco Inerente | | | Avaliação do Risco Residual | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|---------------------|-----------------------------|--|---|---------|---------------------|------|-------|
| | Impacto | Probabilidade | Risco Inerente (RI) | Controles Existentes | | Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC) | | Risco Residual (RR) | | |
| Inscrição equivocada créditos em restos a pagar | 8 | 8 | 64 | Alto | Competências regimentais formalizadas via Decreto nº 10.995/2022; Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade publicado e atualizado em 2019 | | Fraco | 0,8 | 51,2 | Alto |
| Não pagamento dos créditos inscritos em restos a pagar | 8 | 5 | 40 | Alto | Competências regimentais formalizadas via Decreto nº 10.995/2022; Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade publicado e atualizado em 2019 | | Fraco | 0,8 | 32 | Médio |
| Baixa equivocada de créditos inscritos em restos a pagar | 10 | 8 | 80 | Extremo | Competências regimentais formalizadas via Decreto nº 10.995/2022; Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade publicado e atualizado em 2019 | | Fraco | 0,8 | 64 | Alto |
| Excesso de Restos a Pagar do exercício anterior | 8 | 8 | 64 | Alto | Competências regimentais formalizadas via Decreto nº 10.995/2022; Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade publicado e atualizado em 2019 | | Fraco | 0,8 | 51,2 | Alto |
| Inexistências/insuficiência de manual de rotinas, supervisão e procedimentos de trabalho relacionados aos restos a pagar. | 8 | 5 | 40 | Alto | Competências regimentais formalizadas via Decreto nº 10.995/2022; Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade publicado e atualizado em 2019 | | Mediano | 0,6 | 24 | Médio |



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Objeto: Processo de Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.

Quadro 11 – Informações do trabalho

| |
|--|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a regularidade do processo de execução das despesas de exercícios anteriores, quanto à cobertura orçamentária e contratual e respectivos registros contábeis, nas aquisições de serviços. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Controladoria-Geral da União (sugestão baseada no Acórdão nº 2.527/2022 - TCU - Plenário) |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

Objeto: Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Quadro 12 – Informações do trabalho

| |
|--|
| Tipo de serviço: Avaliação |
| Objetivo: Avaliar a regularidade de contratações mediante dispensa de licitação quanto à adequação legal, à disponibilidade orçamentária e aos registros contábeis. |
| Previsão de início e conclusão do trabalho: março a setembro/2023 |
| Origem da demanda: Controladoria-Geral da União (sugestão baseada no Acórdão nº 2.527/2022 - TCU - Plenário) |
| Previsão de carga horária: 3.978,80 homens-hora |

TRABALHOS INICIADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Trabalhos iniciados em exercícios anteriores cuja execução se estenderá para o exercício de 2023:

1. Avaliação da gestão das demandas por soluções de TIC;
2. Avaliação do processo de análise de tempo especial para fins de concessão de benefícios previdenciários;
3. Avaliação da regularidade dos pagamentos decorrentes de ordem judicial;
4. Avaliação da eficácia do fluxo de análise e do gerenciamento da fila de requerimentos de benefícios assistenciais à pessoa com deficiência;
5. Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de teleatendimento do INSS (Central 135);
6. Avaliação dos procedimentos adotados pela Gerência-Executiva Teresina (GEXTER) e pela Superintendência Regional Nordeste (SRNE) relativos à prestação do serviço de vigilância ostensiva, por reconhecimento de dívida;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

7. Avaliação da regularidade da prestação continuada de serviços de limpeza e conservação no INSS em virtude da necessidade de adaptação dos serviços prestados em decorrência de medidas sanitárias introduzidas com o advento da Medida Provisória nº 936/2020 e as recomendações do Ofício Circular SEI nº 11/DGPA/INSS, de 25/03/2020;
8. Avaliação da qualidade das decisões administrativas dos requerimentos de benefícios previdenciários urbanos da espécie B57 – Aposentadoria Tempo de Contribuição do Professor; e
9. Avaliação da qualidade das decisões administrativas dos requerimentos de benefícios assistenciais da espécie B88 – Amparo Social ao Idoso.

Com base nos cronogramas individuais de cada trabalho em andamento, estima-se como necessário um total de 18.086 homens-hora referentes ao exercício 2023 para a conclusão das referidas ações.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

4. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação estão alinhadas aos objetivos estratégicos do INSS e à missão institucional da Auditoria-Geral.

Para 2023, fica estabelecida a carga horária mínima de **40 (quarenta) horas** para atividades de capacitação para cada auditor interno governamental, compreendendo cursos, treinamentos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, com o universo de auditoria do INSS e com as competências requeridas dos auditores.

5. PREVISÃO DE ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UAIG EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

A atividade de Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria-Geral em trabalhos anteriores e ainda não implementadas segue as disposições do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (aprovado por meio da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017) e da Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020.

6. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS E AS SOLICITAÇÕES DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE

Os levantamentos de informações para órgãos de controle interno ou externo e as demandas extraordinárias serão executadas de acordo com a capacidade operacional disponível e mediante a avaliação caso a caso de prioridade, oportunidade e relevância.

Para tanto, em 2023, será utilizada a força de trabalho prevista no Apêndice I como “demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT” e como “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo”, bem como, se necessário, alterar-se-á o planejamento da unidade.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

7. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

a) Premissas

A elaboração do PAINT adotou como premissas:

1. O compromisso da alta administração com a boa governança e com a gestão eficaz;
2. O propósito da Auditoria-Geral de agregar valor à organização por meio de avaliações objetivas e relevantes, considerando a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis; e
3. O desenvolvimento contínuo de competências dos auditores internos da UAIG.

b) Restrições e Riscos

Constituem possíveis restrições ou riscos à execução do PAINT 2023:

1. Redução ou contingenciamento de orçamento em nível que comprometa a execução das ações planejadas;
2. Limitações tecnológicas e de acesso a dados e informações para realização dos trabalhos;
3. Não disponibilização de documentos e informações por parte dos gestores das unidades envolvidas com os temas auditados; e
4. Não atendimento das recomendações de auditoria pela gestão, que impacta na quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

APÊNDICE I
ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro 15 – Alocação da força de trabalho da UAIG

| DESCRIÇÃO | % HORAS | TOTAL HH |
|--|----------------|-----------------|
| TOTAL DE HORAS NO EXERCÍCIO DE 2023¹ | 100% | 146.856 |
| Serviços de Auditoria | 50,25% | 73.789 |
| Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT | 15,61% | 22.927 |
| Gestão Interna | 14,37% | 21.096 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 6,86% | 10.068 |
| Monitoramento de recomendações | 5,34% | 7.849 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 5,21% | 7.647 |
| Capacitação de Auditores (40h/ano/auditor) | 2,37% | 3.480 |

¹ Para o levantamento da capacidade operacional da AUDGER relacionada com a quantidade de homens-hora (HH) disponíveis no exercício de 2023 foram considerados, em especial, os seguintes parâmetros:

- 211 dias de expediente, calculados a partir de 365 dias do ano, dos quais 105 são sábados e domingos, 11 são feriados nacionais em dias úteis, 30 são as férias regulamentares dos servidores e 8 dias de afastamento (em média) por servidor;
- 8 horas de trabalho por dia;
- 40 horas de carga horária mínima individual para capacitação, totalizando 3.480 HH para todos os servidores;
- Como regra, 75% dos HH individuais dos servidores da UAIG foram alocados na categoria “Serviços de Auditoria” e o restante nas demais categorias; e
- Estimativa de duração dos trabalhos de auditoria: aproximadamente 7 meses (6,7), utilizando como parâmetro alguns elementos objetivos contidos no mapeamento de processos disponibilizado pela CGU (<https://processos.cgu.gov.br/diplad-externo/Gerenciar%20Auditorias%20Governamentais/#diagram/11b4b117-5520-4e32-9e37-293782664106>).